



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7456{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2626/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 28/05/2018 a 26/05/2023, à servidora pública municipal HELOIZA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 27.026-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 07/10/2026.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 4735c35d-79ee-40de-bbde-493316fd120f